



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

RESOLUÇÃO CNSP Nº 270, DE 2012.

Referenda a Resolução CNSP Nº 264, de 2012.

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso XI, do Decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967, e considerando o que consta do Processo CNSP nº 3/2012 e Processo SUSEP nº 15414.003876/2012-65, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em sessão ordinária realizada em 19 de dezembro de 2012 e nos termos do art. 5º § 2º do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP Nº 111, de 2004,

R E S O L V E U:

Art.1º Referendar, na forma do disposto no art. 9º do Decreto Nº 4.986, de 12 de fevereiro de 2004, a Resolução CNSP Nº 264, de 5 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 8 de outubro de 2012, página 32, seção 1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2012

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente da Superintendência de Seguros Privados